

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00059

Publicação Diária - Data: 13/04/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00091, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00079, de 08/04/2021, e LOTAR o (a) servidor(a) **CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10213, no(a) DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, com efeitos a partir de 14/04/2023.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00092, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ROGER CROCE PINHEIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10702, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2014/00116, de 25/03/2014, com efeitos a partir de 14/04/2023.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00093, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2014/00118, de 25/03/2014, e LOTAR o (a) servidor(a) **ROGER CROCE PINHEIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10702, no(a) SECRETARIA GERAL, com efeitos a partir de 14/04/2023.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00094, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 13/04/2023 às 17:04:42.
Documento Nº: 3728305-1765 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3728305-1765>



SIGA

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00138-III, de 23/05/2022, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10329, no(a) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, **com efeitos a partir de 14/04/2023**.

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00095, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA SOARES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10893, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2018 /00066, de 27/04/2018, **com efeitos a partir de 14/04/2023**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, em vaga decorrente da dispensa de ROGER CROCE PINHEIRO, matrícula 10702, **com efeitos a partir de 14/04/2023**

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00096, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **14/04/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2022 /00144-XVII, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **ALEX DAS CHAGAS FERREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10499, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA DE DIVISÃO (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**, matrícula 10329.

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00097, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **14/04/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2019 /00215, de 09/07/2019, que designou o(a) servidor(a) **ANA PAULA SOARES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10893, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ROGER CROCE PINHEIRO, matrícula 10702.

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00098, de 13 de abril de 2023



O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **ROBERTA DE BARROS DILASCIO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10623, da função comissionada de SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00105, de 26/04/2021, **com efeitos a partir de 14/04/2023**.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em vaga decorrente da dispensa de HUMBERTO BAZANI DE FARIA, matrícula 10856, **com efeitos a partir de 14/04/2023**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00099, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **14/04/2023**, o(a) servidor(a) **MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10489, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ANA PAULA SOARES, matrícula 10893, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00100, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, matrícula 10933, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO, em vaga decorrente da dispensa de ANA PAULA SOARES, matrícula 10933, **com efeitos a partir de 14/04/2023**.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00101, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10329, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, em vaga decorrente da dispensa de ROBERTA DE BARROS DILASCIO, matrícula 10623, **com efeitos a partir de 14/04/2023**.



PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00102, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **14/04/2023**, o(a) servidor(a) **ROBERTA DE BARROS DILASCIO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10623, para atuar como substituto(a) eventual do (a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA, matrícula 10329, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00103, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **14/04/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2021 /00101, de 26/04/2021, que designou o(a) servidor(a) **CÍNTIA CRISTIELI BORGO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10511, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) SECRETARIA GERAL, CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO, matrícula 10213.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00104, de 13 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **HUMBERTO BAZANI DE FARIA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10856, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2017/00506, de 20/12/2017, **com efeitos a partir de 14/04/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00185, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 13/04/2023 às 17:04:42.
Documento Nº: 3728305-1765 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3728305-1765>



SIGA ➔

O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUSA NETO**, matrícula **10.955**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **04/04/2023**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00186, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, matrícula 10264, lotado na DICOM, de **27 a 31/03/2023** (5 dias);

- MÁRCIO JERRY MARCHESI REIS, Técnico Judiciário, matrícula 10281, lotado na SEORC, de **10 a 24/04/2023** (15 dias);

- MARGARETH SANTOS ROCHA, Analista Judiciário, matrícula 10367, à disposição da DGP, de **30/03 a 27/07/2023** (120 dias);

- RENATA BAYERL RAMIRO, Analista Judiciário, matrícula 10368, lotada na 2ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias **10 e 11/04/2023** (2 dias);



- VANESSA GASPARINI CORSINI, Analista Judiciário, matrícula 10649, lotada na CEALP, de **11 a 30/04/2023** (20 dias);
- BIANCA ASSIS VALENTIM, Analista Judiciário, matrícula 10741, lotada na 2ª VF Criminal, de **12 a 14/04/2023** (3 dias);
- ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO, Técnico Judiciário, matrícula 15044, lotada na 4ª VF Cível, no dia **30/03/2023** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JULIANA PEZZIN, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10334, lotada na SEDIN, no dia **10/04/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00187, de 13 de abril de 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **CAROLINA LOPES LINO**, matrícula **10.956**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2023**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO  SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00059 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 13/04/2023 às 17:04:42.
Documento Nº: 3728305-1765 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3728305-1765>



JFESBIE202300059A

SIGA 